

**Ministério da Solidariedade e Segurança Social  
Instituto da Segurança Social, IP**

**Aviso**

**Caducidade da licença de funcionamento nº 3/2018 do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Descansa a Sacola” propriedade de Jéssica Filipa Fernandes de Marcos, sito em Rua General Luís do Rego, nº 215, 4900 344 Viana do Castelo.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de setembro, e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março torna-se público que, por despacho de 10/11/2020 do Senhora Diretora do Centro Distrital de Viana do Castelo do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento nº 3/2018 do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres , denominado “**Descansa a Sacola**”, propriedade de **Jéssica Filipa Fernandes de Marcos** , sito em Rua General Luís do Rego, nº 215, 4900 344 Viana do Castelo por se ter verificado que cessou atividade em 27/12/2020.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Viana do Castelo, 10 de novembro de 2020